

DECRETO N.º 41.335, DE 28/01/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.781, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 33.781, de 26/02/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Servidor JURANDIR DA ROCHA LOUREIRO, Matrícula 1246, o seguinte:

<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.	<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, E §§ 3º, 8º E 17º, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal